

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 014/2018-COGEPS

DEFERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS1-2018 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR PRAZO DETERMINADO DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- os itens de 9.1 a 9.11 do Edital nº 010/2018-GRE, de 09 de março de 2018;
- os requerimentos deferidos pela COGEPS;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Fica **deferida** a solicitação da isenção da taxa de inscrição do candidato que comprovou as condições estabelecidas no Item 9.2.1 do Edital nº 010/2018-GRE, conforme segue:

Insc.	Candidato(a)	R.G.	C.P.F.
03	Silvia Elaine Bertuol	8.489.603-9	059.283.349-66

Art. 2º - Fica **deferida** a solicitação da isenção da taxa de inscrição do candidato que comprovou as condições estabelecidas no Item 9.2.2 do Edital nº 010/2018-GRE, conforme segue:

Insc.	Candidato(a)	R.G.	C.P.F.
13	Márcia Franciele Spies	7.226.359-6	039.898.029-25

Art. 3º - Ficam **deferidas** as solicitações da isenção da taxa de inscrição dos candidatos que comprovaram as condições estabelecidas no Item 9.2.3 do Edital nº 010/2018-GRE, conforme segue:

Inscr.	Candidato (a)	R.G.	C.P.F.
10	Leticia Nunes Goulart	95307272	062.807.559-67

05	Luís Fernando Jacques	139538196	023.929.550-18
----	-----------------------	-----------	----------------

Art. 4º- A UNIOESTE procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e informada no requerimento de petição.

Art.5º - Os candidatos que realizaram a sua inscrição, conforme requerimentos deferidos neste Edital, terão suas inscrições e concluídas pelo Setor de Informática da UNIOESTE.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 23 de março de 2018.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE